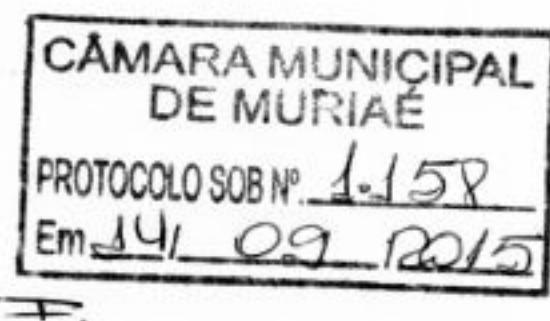




CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ /2015



"Autoriza o Município de Muriaé a fornecer transporte gratuito para famílias de pessoas em tratamento de dependência química dentro e fora do Estado"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Muriaé a fazer o transporte gratuito de famílias, com o objetivo de visitarem seus parentes até 2º Grau, que estejam em tratamento de dependência química em clínicas, casas de recuperação ou similar, dentro e fora do estado.

Parágrafo Único: Para ter o benefício à família beneficiada deverá comprovar renda de no máximo 2,5(dois vírgula cinco) salários mínimos.

Art. 2º – Correrão à conta de dotação específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os gastos com a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de Setembro de 2015.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Pág. - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Estudos demonstram que a família é fundamental para o tratamento dos dependentes químicos. Consideram-na seu alicerce, fonte de apoio e afeto, apesar da forte carência que, muitas vezes, sentem, principalmente, em momentos de desentendimentos, ocasionando a fuga para a rua, o sentimento de solidão e, por fim, o uso da droga. Ao mesmo tempo em que assumem a responsabilidade pela dependência química, também entendem como uma influência indireta da família para a ocorrência da doença, em especial, pelo fato de já existir a presença da dependência química na maioria das famílias.

Logo, o projeto é de extrema relevância, já que a dependência química precisa ser acompanhada por membros da sua família, que tem papel crucial no tratamento e na recuperação do familiar doente, a qual também precisa de auxílio, a fim de perceber-se influente no desenvolvimento da doença, compreendendo a própria doença e, por fim, ajudar o membro familiar dependente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "H. J. Pacheco".